



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 247/2017

Monte Santo de Minas, 02 de junho de 2017.

Exmo. Sr.

Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para sejam tomadas providências sobre a constante utilização dos passeios de nossa cidade por ciclistas.

JUSTIFICATIVA

Cada dia aumenta mais as pessoas andando de bicicletas nos passeios de nossa cidade, prejudicando as pessoas e até podendo causar acidentes.

O Detran explica, que quando não há ciclovia, ciclo faixa ou acostamento, as bicicletas devem ficar na pista de rolamento, circulando no mesmo sentido que os carros, próximas as calçadas. Quando o condutor desce da bicicleta, ele é um pedestre comum, deve andar na calçada, empurrando os veículos, e só pode voltar a circular na pista de rolamento se voltar a pedalar.

Bicicletas são proibidas de se deslocar pelo passeio e precisamos alertar as pessoas do perigo que elas correm e que fazem os outros correrem também.

Poderia o Sr. Prefeito Municipal solicitar que a Polícia Militar interceda junto aos ciclistas informando a proibição pelo Código de Trânsito e assim estariamos evitando possíveis acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Sérgio Naves
Vereador